

**EDITAL N.º 409/2023**

**Alteração N.º 3 Ao Alvará De Loteamento N.º 18/2006 – Processo 1/2002/16451/0 – E/35507/2023**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2023/05/20, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do **Alvará De Loteamento N.º 18/2006**, em nome de A. Vilaça & Ferreira, LDA respeitante ao prédio sito no lugar do Monte, da freguesia de Fradelos, atualmente integrada na União das Freguesias de Vilaça e Fradelos deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; aumentando a área total de implantação para 9 845,00m<sup>2</sup>; reduzindo a área total de construção para 16 918,00m<sup>2</sup> e o volume total de construção para 90 023,00m<sup>3</sup>.

A presente alteração refere-se aos **Lotes 6 e 7** e estabelece o seguinte: para o **Lote 6**, o aumento da área de implantação para 1.580,00m<sup>2</sup>; a alteração da cota de soleira para 96.80; a eliminação do piso em cave, anteriormente destinado a garagem, com a consequente diminuição do número de pisos para 2, acima da cota de soleira (Rês-do-chão + Mezanino), alterando a tipologia para 1A/I+1E; o aumento da área de construção destinada Armazém/Indústria (A/I) para 1.580,00m<sup>2</sup>; o aumento da área de construção destinada a Escritório, o piso em mezanino, para 475,00m<sup>2</sup>, passando a área de construção para 2.055,00m<sup>2</sup> e o volume de construção para 13.114,00m<sup>3</sup>; 8,30m de altura da fachada. Para **Lote 7** as modificações são as seguintes: alteração da cota de soleira para 96.80; eliminação do piso em cave, anteriormente destinado a garagem, com a consequente diminuição do número de pisos para 2, acima da cota de soleira (Rês-do-chão + Mezanino), alterando a tipologia para 1A/I+1E; no aumento da área de construção destinada a Escritório, no piso em mezanino, para 475,00m<sup>2</sup>, (mantém a área de construção destinada Armazém/Indústria - A/I), passando a área de construção para 1.735,00m<sup>2</sup> e o volume de construção para 11.592,00m<sup>3</sup>; altura da fachada de 9,20m. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais  Regionais  Nacionais | Outros: Sítio da Internet